



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**DECRETO Nº. 054, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DOS JOGOS DO  
BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL/2018.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a paixão nacional manifestada pelo futebol e o sentimento nacional de patriotismo da torcida brasileira nos jogos da Copa do mundo de Futebol 2018;

**CONSIDERANDO** que a participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol é uma festa tradicionalmente comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito dos eventos e festividades nacionais;

**DECRETA**

**Art. 1º** Nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, os órgãos da administração pública terão o expediente suspenderão o atendimento uma hora antes do início da partida, horário oficial de Mato Grosso, conforme abaixo especificado.

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO DA PARTIDA</b>	<b>PONTO FACULTATIVO</b>
22/6/2018 (sexta-feira)	8:00h	Período integral
27/6/2018 (quarta-feira)	15:00h	A partir 11:00h

**Parágrafo único.** Caso a seleção brasileira alcance a classificação para as fases seguintes será considerado ponto facultativo, em período integral, no dia de jogos da seleção brasileira.

**Art. 2º** Excluem-se do horário previsto no artigo primeiro os serviços essenciais de saúde prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de junho de 2018.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
**Prefeito de Campos de Júlio**